



**meu filho
RECEBEU
INTERNAÇÃO
E AGORA?**



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



Passo a passo da internação

A internação é a medida socioeducativa mais severa de todas as que são previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O adolescente fica totalmente privado da sua liberdade. Este manual explica o que você deve saber em caso de internação do seu filho ou de sua filha. **É importante que você saiba que em todos os momentos tem o direito de acompanhá-lo.**

1 Se seu filho ou filha recebeu uma medida de internação, ele(a) irá para uma unidade do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) para começar o cumprimento da medida. É provável que ele já estivesse internado provisoriamente. Então, ele poderá continuar no Dom Bosco ou para lá ser transferido, ou ainda para a Unidade Escola João Luiz Alves (EJLA) ou para o Centro de Atendimento Intensivo CAI-Baixada para começar o cumprimento. As duas primeiras ficam na Ilha do Governador e o CAI fica em Belford Roxo. As adolescentes meninas cumprem tanto a internação provisória quanto a definitiva no PACGC, que fica na Ilha do Governador. Caso ele esteja internado provisoriamente nos CENSEs Campos, Friburgo ou Volta Redonda, ali deverão permanecer.

2 Na unidade de internação, seu filho conversará com a equipe técnica (assistente social, psicólogo e pedagogo), que irá fazer o acompanhamento da medida dele. Ele será matriculado em uma escola que se localiza dentro da unidade e também será encaminhado para cursos e oficinas que acontecem na internação.

3 O cumprimento da medida de internação pode chegar a 3 anos, com reavaliações a cada 6 meses. O juiz ou a juíza avalia se seu filho está cumprindo bem a medida, através dos relatórios enviados pela equipe técnica da unidade. Quando o relatório é juntado no processo, ele é enviado para o Ministério Público se manifestar sobre o relatório e, em seguida, para a Defensoria Pública. Depois disso, o juiz reavaliará seu filho. Essa reavaliação pode acontecer em uma audiência ou no gabinete do juiz.



4

Ao reavaliar seu filho, o juiz pode decidir: a) manter a medida por mais 6 meses; b) achar que ele pode ir para uma medida mais leve, como semiliberdade (SL), liberdade assistida (LA) e/ou prestação de serviços à comunidade (PSC). Na SL, ele será encaminhado para um CRIAAD (Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente) e poderá voltar para casa nos fins de semana. Na LA e PSC, ele passa a ficar em casa, mas deve comparecer ao CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) mais perto para acompanhamento da medida; c) declarar extinta a medida, por entender que ele não precisa mais cumprir nenhuma medida. Com 21 anos, a medida é extinta automaticamente, assim como se chegar ao prazo máximo de 3 anos.

5

É muito importante o papel da família durante o cumprimento da medida de internação. Tente comparecer aos dias de visitação e procure saber com a equipe técnica sobre os progressos de seu filho e se ele está precisando de alguma coisa.

6

Também é muito importante que você saiba que seu filho precisa cumprir a medida até o Juiz dizer que ela está extinta. Caso contrário, ele continuará tendo uma dívida com a Justiça. Então, mesmo que ele já esteja cumprindo um tempo grande de internação, você deve insistir que ele cumpra todas as determinações da Justiça até o fim.

Unidades de Internação:

Centro de Socioeducação Professor Antônio Carlos Gomes da Costa (UNIDADE FEMININA) - Estrada dos Maracajás, s/nº, Galeão - Ilha do Governador - Tel: (21) 2334-6666 - Dias de visita: terças e sextas, de 9h às 11h e de 14h às 16h; aos sábados, excepcionalmente, de 9h às 11h.

Escola João Luiz Alves (EJLA)

Estrada das Canárias, 569, Galeão – Ilha do Governador
Tel: (21) 2334-6694 - Dias de visita: sábados, de 9h às 11h (letras iniciais de A a L) e 14h às 16h (letras iniciais de L a Z).

Centro de Socioeducação Dom Bosco

Estrada dos Maracajás, s/nº, Galeão - Ilha do Governador Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 2334-6650. Dia de visita: sextas e sábados.

Centro de Socioeducação Ilha do Governador

Rua Taifeiro Osmar de Moraes, 111, Galeão - Ilha do Governador
Tel: (21) 2332-6691. Dia de visita: sábado: 9h às 11h

Centro de Atendimento Intensivo Belford Roxo (CAI-Baixada)

Rua Begonias, s/nº, Jardim Bom Pastor - Belford Roxo
Tel: (21) 2751-3609. Dias de visita: quarta-feira, de 14h às 16h, sábado de 9h às 11h e 14h às 16h.

Centro de Socioeducação Dr. Antônio Elias Dorea de Araújo Bastos

(CENSE - Nova Friburgo): Rua Érico Coelho, s/n, Prado - Nova Friburgo
Tel. (22) 2519-0680. Dia de visita: domingo pela manhã.

Centro de Socioeducação Prof. Marlene Henrique Alves (CENSE - Campos)

Estrada Campos X São Fidélis, Km 53 - Itineré Campos dos Goytacazes - RJ
Tels: (22) 2739-7968 / (22) 2739-7962. Dias de visita: sábados e domingos (pela manhã), conforme localidade de residência de cada adolescente.

Centro de Socioeducação Irmã Assunción de La Gándara Ustara

(CENSE - Volta Redonda) Estrada Projetada 2, s/nº, Lote 09 - Roma I, Volta Redonda - Tel. (24) 99971-2222 / (24) 3320-6388. Dias de visita: Internados provisoriamente e no módulo PAIFSS: sábados, de 8h às 11h; Internados definitivamente: domingos, de 8h às 11h.



Central de Relacionamento
com o Cidadão

129

ou acesse:

<http://www.defensoria.rj.def.br/Cidadao/Atendimento-On-line>

Realização:



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Coordenação de Infância
e Juventude



CDEDICA | DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Coordenação de Defesa
dos Direitos da Criança
e do Adolescente



Apóio:



Fesudeperj
Pós-Graduação Superior da Defensoria
Pública do Estado do Rio de Janeiro